

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 14/05/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Ação Urbana Nº 773/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$453,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (aquisição de peças para manutenção do maquinário, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.195.102/0001-10, com sede na Avenida Abel Coimbra, Número 487, Quadra 16, Lote 13, Sala 01, CEP.: 74.425-250, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	BATERIA 12V TRATOR BRANCO CODHJZ 12-18-3	R\$ 453,16	R\$ 453,16

VALOR TOTAL GERAL.....R\$453,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).

Israelândia-GO, 14 de maio de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia